

2957



PROCESSO N.º 227/88

Iniciado em 24/11/88

Arquivado em 16/12/88

8/88

Lei 2980

CÂMARA MUNICIPAL

CX: 86
Nº2835

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE
"MILTON DIAS DE CARVALHO" e "FLÁVIO AREDES LOPES",
A DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DE NOSSA CIDADE.

INTERESSADO

WALTER DO NASCIMENTO COSTA



PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica denominada "Rua MILTON DIAS DE CARVALHO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua II, no Parque Bauru Mirim, Avenida I, no Bairro dos Tangarás e Rua I, no Parque Industrial Manchester que tendo início no Córrego Vargem Limpa, segue paralelamente à Rua 14, com término na Rua Sem Denominação.

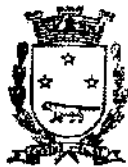
Artigo 2º - Fica denominada "Rua FLAVIO AREDES LOPES" a via pública sem denominação oficial, conhecida como VI, no Parque Bauru Mirim e Rua 18, no Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester que tendo início no Córrego Vargem Limpa, segue paralelamente à Rua VIII, com término na Rua Morvan Dias de Figueiredo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
24 de novembro de 1988.

WALTER DO NASCIMENTO COSTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
Em 24 de Novembro de 1988



J U S T I F I C A T I V A

MILTON DIAS DE CARVALHO, nasceu dia 10 de novembro de 1910, na cidade de Viçosa, no Estado de Minas Gerais.

Filho de Salathiel Dias de Carvalho e Maria Filomena Pompeiano de Carvalho.

Era casado com a Senhora Catharina Bertolucci de Carvalho. Eram seus filhos: Aloysio Dias de Carvalho, Milton de Carvalho, Mércia Aparecida de Carvalho, Sérvio - Túlio Dias de Carvalho.

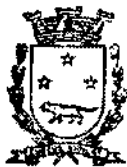
MILTON DIAS DE CARVALHO, aposentou-se em 1962 com 37 anos de ativa como Escriurário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, hoje REFESA, tendo iniciado sua carreira como mensageiro.

Deixando Minas Gerais, chegou a Tres Lagoas em Mato Grosso nos anos 1923/24, filho de Chefe de Trem da NOB, Salathiel Dias de Carvalho, transferiu-se para Bauru, passando a residir, inicialmente à Rua Alfredo Ruiz.

Antigo morador da Vila Falcão, onde residiu desde 1930, por quase 60 anos até a sua morte; casou-se em 1934 com Dona Catharina, filha de um dos pioneiros do bairro, Henrique Bertolucci. Foi também um dos pioneiros da Vila Giunta.

Autodidata na arte do entalhe da madeira, desde muito jovem se entregou à esse mistér. Até os idos-anos cinquenta Bauru, não tinha uma clicheria e os jornais e tipografias sofriam bastante com a falta de clichês. Xilografia, uma arte quase milenária, foi recriada por ele para substituir os clichês de zinco por de madeira entalhada em relevo. Foi um trabalho executado com canivetes e formões para facilitar o corte de entalhes na madeira peroba ou marfim. Essas ferramentas rudimentares também serviram para criar na madeira marfim obras de arte, retratos, paisagens, quaisquer figuras ele transferia para a madeira.

Concorreu na III Bienal de Arte Moderna de



São Paulo, foi apontado, por consagrados críticos, como o Xilógrafo do Brasil. Suas obras, estão espalhadas pelos-quatro continentes.

Na época do seu falecimento, ocorrido no dia 10 de março de 1988, residia à Rua Albuquerque Lins, nº6-33.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
24 de novembro de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA



J U S T I F I C A T I V A

FLÁVIO AREDES LOPES, nasceu dia 28 de dezembro de 1926, na cidade de Duartina, município vizinho de Bauru

Era casado com a Senhora Maria Rosa Lopes. Eram seus filhos: Paulo Roberto, Flávio Aredes Lopes e Manoel Paulo, já falecido.

Viveu e trabalhou em nossa cidade durante uns 30 anos, iniciando seu trabalho como marceneiro da Indústria de Móveis Biancardi, tendo contribuído com o seu trabalho para o progresso de nossa cidade.

Foi o fundador do Sindicato da Construção Civil, e Presidente por mais de 13 anos, onde angariou um largo círculo de amigos.

Seu falecimento ocorreu no dia 13 de março de 1976.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
24 de novembro de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE Justiça, Legislação e Defesa
Em 25 de Novembro de 1988

[Signature]
Assis Moreira Silva
Consultor Jurídico

Designo relator do presente processo
o vereador Edson Francisco de Almeida
Em 29 de agosto de 1988
[Signature]
Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator
Em 29 / 11 / 88
[Signature]
EUTELIA M. T. MANOEL
Diretora Executiva




COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto é legal e constitucional, estando em conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios, introduzido pela - Lei Complementar nº 526, de 08 de junho de 1987.

Nada obsta, portanto, sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Sala "Das Reuniões", em
30 de novembro de 1988.


EDSON FRANCISCO DA SILVA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação endossa o parecer do Senhor Relator, que reconhece ser legal e constitucional o presente projeto.

Sala "Das Reuniões", em
30 de novembro de 1988.

MARCO AURELIO PINHEIRO BRISOLLA
Presidente

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Relator
CARLOS ROBERTO LADEIRA
Membro



APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA
DISCUSSÃO EM SESSÕES ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS DIA
1º E 02 DE DEZEMBRO DE 1988.

Bauru, 02 de dezembro de 1988.

EUTELIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

A
SECRETARIA EXECUTIVA
ENCAMINHE-SE O RESPECTIVO AUTÓGRAFO
AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO.

Bauru, 02 de dezembro de 1988.



WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 227-88

FOLHAS 10. fls.

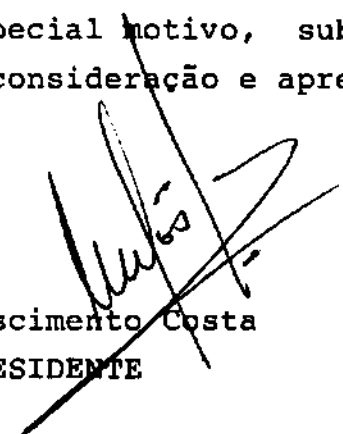
Of. PM. 368/6/88

Bauru, 02 de dezembro de 1988

Senhor Prefeito

Junto ao presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2957, referente ao Projeto de Lei que dá denominação de "Rua Milton Dias de Carvalho" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua II, no Parque Bauru Mirim, Avenida I, no Bairro dos Tangarás e Rua I no Parque Industrial Manchester, e de "Rua Flavio Aredes Lopes" a via pública sem denominação oficial, conhecida como VI, no Parque Bauru Mirim e Rua 18, no Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester, aprovado em sessões ordinária e extraordinária, ontem realizadas por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


Walter do Nascimento Costa
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Prof. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
DD. Prefeito Municipal
N E S T A

c/anexo

/js



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 227-88
FOLHAS 11-76

= A U T Ó G R A F O N º 2 9 5 7 =

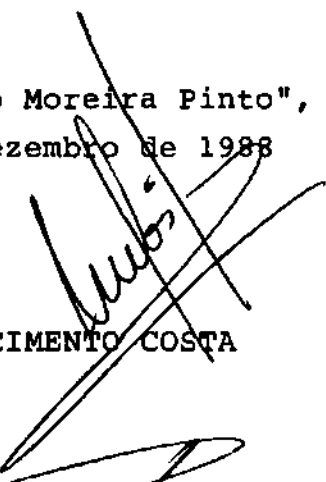
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições **D E C R E T A :-**

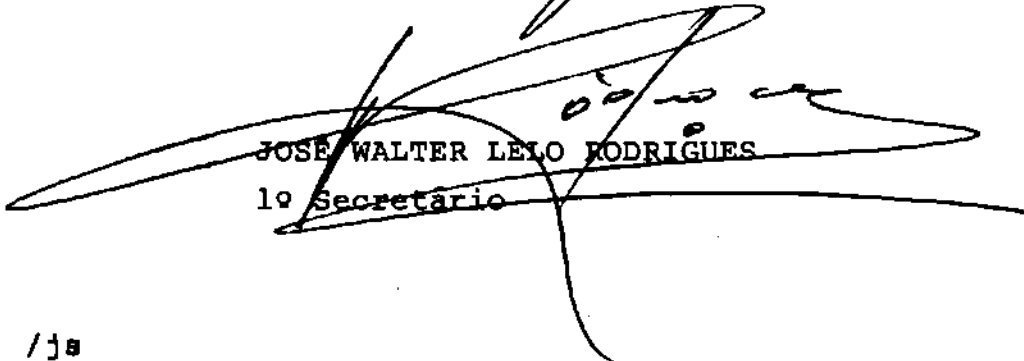
Artigo 1º - Fica denominada "Rua MILTON DIAS DE CARVALHO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua II, no Parque Bauru Mirim, Avenida I, no Bairro dos Tangarás e Rua I, no Parque Industrial Manchester que tendo início no Córrego Vargem Limpa, segue paralelamente à Rua 14, com término na Rua Sem Denominação.

Artigo 2º - Fica denominada "Rua FLAVIO AREDES LOPES" a via pública sem denominação oficial, conhecida como VI, no Parque Bauru Mirim e Rua 18, no Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester que tendo início no Córrego Vargem Limpa, segue paralelamente à Rua VIII, com término na Rua Morvan Dias de Figueiredo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
1º de dezembro de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente


JOSE WALTER LEÃO RODRIGUES
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

OF.DE-636/88

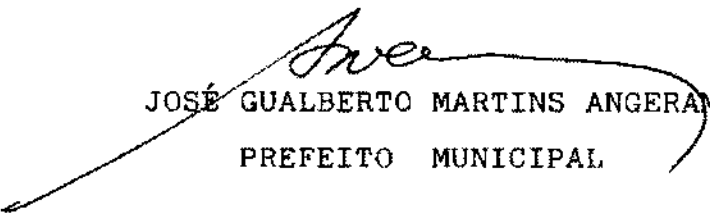
Bauru, 13 de dezembro de 1988

P. 18.446/88

Senhor Presidente

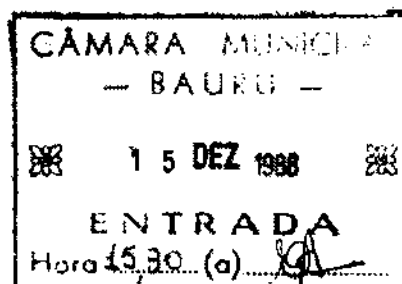
Estamos encaminhando anexo ao presente, cópia da Lei nº 2980, de 13 de dezembro de 1988, que dá de nominação a ruas.

Aproveitamos a oportunidade para reite_{ra}r nossos protestos de estima e apreço.


JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor
Walter do Nascimento Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

ma.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 227-88
FOLHAS 13-16

Of. N.º _____ LEI Nº 2980, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988
P.18446/88 Dá denominação a diversas ruas.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MILTON DIAS DE CARVALHO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua II, no Parque Bauru Mirim, Avenida I, no Bairro dos Tangarás e Rua I, no Parque Industrial Manchester que tendo início no Córrego Vargem Limpa, segue paralelamente à Rua 14, com término na Rua Sem Denominação.

Artigo 2º - Fica denominada "RUA FLAVIO AREDES LOPES" a via pública sem denominação oficial, conhecida como VI, no Parque Bauru Mirim e Rua 18, no Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester que tendo início no Córrego Vargem Limpa, segue paralelamente à Rua VIII, com término na Rua Morvan Dias de Figueiredo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 1988

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2330
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 227.88
FOLHAS 14.76.

JORNAL	DATA	PÁGINA
DIÁRIO DE BAURU	16/12/88	13
ATOS OFICIAIS		

LEI N.º 2980, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

É a denominação a diversas ruas.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA MILTON DIAS DE CARVALHO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua II, no Parque Bauru Mirim, Avenida I, no Bairro dos Tangarás e Rua I, no Parque Industrial Manchester que tendo início no Córrego Vargem Limpa, segue paralelamente à Rua 14, com término na Rua Sem Denominação.

Artigo 2.º - Fica denominada "RUA FLAVIO AREDES LOPES" a via pública sem denominação oficial, conhecida como VI, no Parque Bauru Mirim e Rua 18, no Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester que tendo início no Córrego Vargem Limpa, segue paralelamente à Rua VIII, com término na Rua Morvan Dias de Figueiredo.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 1988.

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS
ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Registrado na Divisão de Expediente da
Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE